



Câmara Municipal de Caconde

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 280

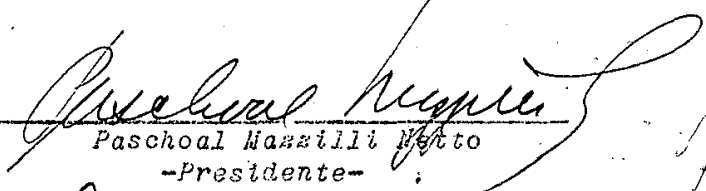
A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:


Artigo 1º- Passa a denominar-se "PRAÇA CEL. Joaquim José a atual Praça Sampaio Vidal.

Artigo 2º- A atual Rua Floriano Peixoto, no trecho compreendido entre a rua Washington Luiz e a Capela de Nossa Senhora Aparecida, passa a denominar-se "Avenida Sampaio Vidal".

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1955.


Paschoal Mazzilli Netto
-Presidente-


Waldemar Carlos de Souza
-1º Secretário-